



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Divulga o resultado preliminar das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

- 1.1. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.
- 1.2. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

**2. PRAZO PARA RECURSOS**

- 2.1. Em caso de indeferimento das indicações, os recursos devem ser encaminhados no prazo de 00h00 do dia 13 de agosto até 23h59 do dia 15 de agosto. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.
  - 2.1.1. Em caso de indeferimento das indicações de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), os recursos devem ser encaminhados por formulário eletrônico INSCREVA disponível neste link, no evento intitulado "Recursos - Indicação de Orientandos(as) - PIBIS 2021".
  - 2.1.2. Em caso de indeferimento das indicações de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), os recursos devem ser encaminhados ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).
- 2.2. Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.
- 2.3. O prazo extraordinário para substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada no prazo ordinário se dará em até 3 (três) dias contínuos a partir da divulgação do resultado dos recursos de que trata o item 1.1. deste Edital.
- 2.4. Não serão permitidas novas indicações no prazo extraordinário previsto para reformulação ou substituição de indicação, exceto para indicações que não tenham sido aprovadas/homologadas no prazo ordinário.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Os Planos de Trabalho que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 01/2021/PRPPG/PROEX.
- 3.2. É obrigatória a observância, pelo docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP nº 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.
- 3.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar às normas de extensão estabelecidas pelas Resoluções 01/2015/COSUEX e 01/2017/COSUEX.
- 3.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta a membros do CLIC.
- 3.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
- 3.6. A atualização do Currículo Lattes é uma exigência obrigatória. Assim, o(a) discente homologado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.
- 3.7. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para [iniciacao.pesquisa@unila.edu.br](mailto:iniciacao.pesquisa@unila.edu.br).
- 3.8. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).
- 3.9. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA.

ANEXO II: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).

DANUBIA FRASSON FURTADO

KELLY DAIANE SOSSMEIER

